



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS**  
**DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL**

**EDITAL Nº 014/2013 - SGA/IAPEN/PCAC/AC, DE 7 DE MARÇO DE 2013**

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa (SGA), considerando a decisão monocrática lançada nos autos do Recurso em Mandado de Segurança nº 29.645 - AC (2009/0104090-8), torna pública a convocação para o Curso de Formação Policial de candidato *sub judice* ao cargo de Delegado de Polícia Civil, referente ao concurso público para provimento de servidores efetivos do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre e da Polícia Civil do Estado do Acre.

1 Convocação para o Curso de Formação Policial, para o cargo de Delegado de Polícia, na seguinte ordem: cargo/área/região, número de inscrição e nome do candidato.

**1.1 NÍVEL SUPERIOR**

**1.1.1 DELEGADO DE POLÍCIA/ REGIÃO IV**

10028451, Rêmullo César Pereira de Carvalho Diniz (*sub judice*).

**2 DO CURSO DE FORMAÇÃO**

**2.1 DA MATRÍCULA**

2.1.1 Período: de 11 a 15 de março de 2013.

2.1.2 Local: Centro Integrado de Ensino e Pesquisa de Segurança e Justiça Francisco - Mangabeira - CIEPS - BR 364, Km 2, Rio Branco/AC (próximo à rotatória da Uninorte).

2.1.3 Início das aulas: 18 de março de 2013.

2.1.4 Será aceita a matrícula por procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, com poderes expressos para a realização da matrícula no Curso de Formação, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade original do procurador.

**2.2 DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA**

2.2.1 Para admissão ao Curso de Formação o candidato *sub judice* deve ter no mínimo dezoito e no máximo quarenta anos de idade, completos até a data de encerramento da realização do concurso, estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentar documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como apresentarem original e cópia autenticada da seguinte documentação:

- a) carteira de identidade civil;
- b) CPF;
- c) certidão de nascimento;
- d) certidão de regularidade militar; e
- e) diplomas (graduação, residência, especialista).

2.2.2 Será eliminado do concurso público o candidato que: deixar de apresentar os documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação no período estipulado; deixar de comparecer ao Curso de Formação ou dele se afastar por qualquer motivo; não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.



## ESTADO DO ACRE

### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

2.2.3 O candidato que estiver freqüentando o Curso de Formação estará sujeito a tempo integral, com atividades que poderão se desenvolver nos horários diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados.

2.2.4 O candidato matriculado no Curso de Formação pode vir a ser desligado do Curso de Formação e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se incorrer em uma ou mais de uma das seguintes situações:

- a) for reprovado em qualquer disciplina de formação;
- b) não mantiver conduta ilibada na vida pública e privada;
- c) omitir fato que impossibilitaria sua inscrição no concurso público; e
- d) ultrapassar o percentual de quinze por cento das faltas nas aulas práticas e teóricas em cada disciplina do curso de formação.

2.3 O Curso de Formação será em regime de semi-internato, exigindo-se do aluno tempo integral com freqüência obrigatória e dedicação exclusiva.

2.3.1 A classificação final do candidato no concurso será resultante da média geral das disciplinas do Curso de Formação.

2.3.2 O candidato matriculado no Curso de Formação pode vir a ser desligado do Curso de Formação e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

### **2.4 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA**

2.4.1 O Curso de Formação Profissional para o cargo de Delegado de Polícia, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-á pela Lei Orgânica da Polícia Civil, pelo respectivo Plano de Curso e pelas normas do Centro de Formação da Secretaria de Segurança Pública.

2.4.2 O Curso de Formação Profissional realizar-se-á no Centro de Formação Profissional da Secretaria de Segurança Pública, em Rio Branco/AC, e terá a duração mínima de 800 horas/aula, em regime de semi-internato, exigindo-se do aluno tempo integral com freqüência obrigatória e dedicação exclusiva.

2.4.3 A nota mínima final de aprovação para cada disciplina será de 7,00 pontos.

2.4.4 A classificação final do candidato no Curso de Formação será resultante da média geral das disciplinas.

2.4.5 Ao aluno regularmente matriculado, será fornecida, para a sua manutenção, durante o período do Curso de Formação, uma bolsa de estudos equivalente a 50% dos vencimentos do cargo em disputa, na classe inicial, de acordo com o artigo 68 da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre.

Rio Branco, 7 de março de 2013.

**Flora Valladares Coelho**

Secretária de Estado da Gestão Administrativa